



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2437 RETIFICADA

Dispõe sobre cumprimento do disposto na Resolução Cuni nº 2.415, relacionado ao recurso interposto por Stefano Albino Zincone.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.006442/2020-17,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Stefano Albino Zincone e manter a decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas, que não aprovou o estágio probatório do recorrente.

Ouro Preto, 28 de junho de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 16/07/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193005** e o código CRC **CB395DB2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0193005

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)